

ATA DA 506ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Marco Christiano Chibebe Waller e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Presidente iniciou a sessão às 09h41min, encaminhando a ata da 502ª Sessão Ordinária para deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade. Comunicou que, nesta semana, esteve em reunião em Brasília, justificando sua ausência em sessão anterior e informou que, na oportunidade, esteve em reunião do Condege e demais entidades de classe - como a Apadep - para tratativas a respeito da reforma previdenciária. Ressaltou que abordar o tema de forma mais intensa seria de real importância, tanto na esfera pública, como também para todos os trabalhadores que devem conquistar uma aposentaria justa. Nesse sentido, informou que as propostas apresentadas visavam minimizar os impactos negativos da reforma. Comunicou, ainda, que esteve em reunião com o relator da ADI 5.644, que impugna a Lei Estadual nº 1.297/17, a qual destina 40% (quarenta por cento) dos recursos arrecadados pelo Fundo de Assistência Judiciária à assistência suplementar, e narrou que havia apresentado ao Ministro todos os argumentos já acostados aos autos do processo. Nesta reunião, informou que esteve presente o Defensor Público Leonardo Scofano, Presidente da Apadep. Registrou que segue empenhado em agendar reuniões, visando retomar a questão remuneratória diretamente com o Governador do Estado, Geraldo Alckmin, após o prazo por ele indicado em reunião anterior, a fim de aguardar o final do primeiro trimestre de 2017. Por fim, comunicou que os informes de rendimentos referente ao exercício de 2016 estariam disponíveis pelo Departamento de Recursos Humanos, a partir da semana seguinte. Após, passou às comunicações da Secretaria, a qual justificou a ausência do Conselheiro Lucio Mota do Nascimento, em razão de gozo de férias. Em seguida, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, usuária da Defensoria Pública, Márcia Groeninga. Ela informou que esteve presente na reunião de monitoramento das propostas aprovadas no último Ciclo de Conferências e lamentou a pequena quantidade de delegados participantes, e registrou que esteve presente nas últimas sessões do Conselho como Representante da Sociedade Civil e apoiadora de questões quanto ao meio ambiente, direitos de proteção e defesa a mulher, as pessoas em situação de rua. Relatou que havia sido intimada a comparecer em uma audiência criminal por um processo de denúncia caluniosa, cujo denunciador havia negado ter cometido agressão e a ameaçado. Por fim, afirmou que havia sido agredida, ameaçada e impedida de prestar qualquer tipo de denúncia na delegacia e, neste sentido solicitou a atenção diante desta situação, evitando que demais cidadãos viessem a passar pelo mesmo tipo de violência. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao Representante da Associação dos Servidores, Brunno Gozzi. Ele alegou se tratarem de calúnias o que estava sendo relatado a respeito da Associação dos Servidores, no que tange à ética e à moralidade da entidade de classe, sobretudo a respeito de sua posição quanto ao teor do processo CSDP nº 542/16. Ele esclareceu que, em momento algum, a Associação dos Servidores havia declarado que o processo em questão cogitava a extinção dos Centros de Apoio Multidisciplinar (CAM) e da Assessoria Técnica Psicossocial (ATP) e que a nota técnica apresentada, sobre a subordinação dos Agentes atuantes no CAM aos seus Coordenadores, no tocante a pareceres técnicos e não administrativos, entendia que tal subordinação poderia causar danos na interdisciplinaridade internamente. Destacou que o tema havia sido debatido por profissionais, que atuam nas áreas da interdisciplinaridade, inclusive que já haviam atuado em parceria com a Instituição. Por fim, solicitou novamente o agendamento de uma reunião com a Administração para tratar sobre a reposição inflacionária dos salários, a continuidade do Grupo Técnico (GT) que abrange o plano de carreira dos servidores e a possível redução na jornada de trabalho. Após, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos, quais sejam: sobre o caso da Sra. Marcia

Groeninga, orientou-a a procurar por seu Defensor Público ou advogado dativo para prestar informações quanto aos trâmites da audiência por ela noticiada. Sobre a fala do servidor Bruno Gozzi, esclareceu que o processo CSDP nº 542/16 havia sido votado em sessão anterior e relatou que o resultado foi o de aprimoramento das funções da Assessoria Técnica Psicossocial de forma conjunta e não isolada da Administração. Com relação à remuneração, informou que a Primeira Subdefensoria estava tratando com a Associação dos Servidores sobre o tema. Por fim, relatou que, nas próximas semanas, retomaria as tratativas junto ao Executivo sobre um possível reajuste, tendo em vista que a Defensoria Pública não possui orçamento para essa demanda, ressaltando que o Fundo de Assistência Judiciária (FAJ) se encontra deficitário e que apresentava queda na arrecadação no mês de fevereiro. Após, passou-se às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O representante da Apadep, Marco Chibebe, justificou a ausência do Presidente da Associação, Leonardo Scofano, por motivo de férias. Informou sobre a necessidade de regulamentar o apoio dos Oficiais nos plantões judiciais, sobretudo a urgência nas Unidades do interior. Noticiou que havia sido procurado por alguns colegas que foram convocados, através do Departamento de Recursos Humanos, sofrendo descontos em folha por conta do equívoco no lançamento de gratificações pela atuação nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal (DEECRIMs). Neste sentido, havia elaborado um parecer, nos termos firmados pelo Superior Tribunal de Justiça (STF), no que tange a valores pagos indevidamente pela administração, visando dispensar a devolução, uma vez que haviam sido pagos de boa-fé. Solicitou que a Administração arquivasse estas notificações, a fim de interromper os descontos. Indagou sobre o andamento do pedido de incorporação da gratificação aos Defensores que atuam em atividades de Coordenação, tendo em vista que a Constituição Estadual garantia a incorporação a todos os membros em função de confiança. Por fim, comentou que estava satisfeito ao saber das articulações entre a Defensoria-Geral e Executivo, a respeito da reposição inflacionária no salário de Defensores e quadro de apoio. O Conselheiro Octavio Ginez mostrou sua expectativa na retomada de tratativas junto ao Executivo em busca de reajuste remuneratório e acrescentou a importância de a Administração valorizar os Defensores, sem a necessidade de aprovação de lei. Exemplificou que o Ministério Público teve aumento no valor do vale alimentação, sendo superior ao apresentado pela Instituição há alguns meses e, por isso, solicitou que todo e qualquer aumento fosse equiparado às demais carreiras. Relatou que, na Unidade de Sorocaba, havia duas constantes, quanto às audiências de custódia, sendo elas: a) a ausência de alimentação dos presos durante as audiências de custódia, que chegam a ficar mais de 24 (vinte e quatro) horas sem alimentação; e, b) a ausência de suporte aos liberados, a fim de retornarem às suas casas, exemplificando que muitos deles estavam sem calçado, sem dinheiro. Solicitou apoio do Centro de Atendimento Multidisciplinar e do Núcleo Especializado de Situação Carcerária para atuar de forma conjunta e promover uma saída digna aos mesmos. Após, não havendo mais manifestações entre os Conselheiros, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: sobre o plantão dos Oficiais de Defensoria, informou que as Subdefensorias estavam debruçadas sobre esse tema e que aguardavam as mudanças previstas nas audiências de custódia, a respeito dos dias dos plantões. Esclareceu que a proposta seria a elaboração de um ato em que se apontavam critérios objetivos, no que tange à atuação de servidores, tanto na Capital, como no interior. Sobre o pagamento de auxílio alimentação durante o período de plantão, pontuou que estavam analisando a questão do período dos plantões, de quatro horas. O Conselheiro Alexandre Orsi pediu a palavra para manifestar sua discordância aos apontamentos do Presidente, no que tange à equiparação da Lei Complementar nº 1295/2017 aos dias de plantão somente nos dias trabalhados e ressaltou que para os Defensores sequer tinham feito o pagamento do auxílio alimentação nos dias de plantão, assim como também ficavam sem receber o benefício no dia de compensação deste plantão. Por fim, o Presidente comunicou que o posicionamento da Administração, com relação ao tema, ainda estava em análise e que levavam em consideração os apontamentos trazidos pelos Conselheiros, ressaltando que busca caminhos para contemplar as pretensões de membros e servidores. Sobre a liberdade de presos em audiências de custódia, afirmou que a Defensoria Pública tem por costume recolher doações de roupas e calçados no intuito de ajudar aos que são liberados em audiência de custódia. Após, passou-se à ordem do dia. O Presidente encaminhou as propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: **CSDP nº 343/17 (Excetuaado a pauta)**. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator proferiu seu voto no sentido de homologar a inscrição de um Defensor Público inscrito e reabrir o prazo de inscrições, nos termos do pedido ora formulado pela Coordenação do Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar o Defensor Público Rafael Negreiros Dantas Lima, para compor o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, reabrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. (COMUNICADO) Ficam reabertas, entre os dias 06/03/2017 a 10/03/2017, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 17/03/2017. **CSDP nº 371/17 (Excetuação a pauta)**. Interessado/a: Aline Rodrigues Penha e Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. Assunto: Remoção por permuta (06ª DP da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central e 03ª DP da Unidade Fazenda Pública). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo de manifestações, nos termos do artigo 1º, §3º da Deliberação CSDP nº 189/10. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. COMUNICADO: Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 371/17, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelas Defensoras Públicas Aline Rodrigues Penha, classificada na 06ª Defensoria Pública da Unidade Polo de Atendimento Especializado Central e Vania Pereira Agnelli Sabin Casal, classificada na 03ª Defensoria Pública da Unidade Fazenda Pública, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 10 de março de 2017, através do endereço conselho@defensoria.sp.gov.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 17 de março de 2017. **CSDP nº 368/17 (Excetuação a pauta)**. Interessado/a: Mateus Oliveira Moro. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 03ª DP da Unidade São Vicente / Para: Unidade Júri, Regional Criminal, Município de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher o pedido do interessado, desde que a remoção fosse para a Comarca da Capital, ou para qualquer Unidade, desde que respeitada a antiguidade de outros pedidos semelhantes a estes, nos termos de que já estabelece a deliberação de regência. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a remoção por união de cônjuge para o Município de São Paulo, condicionado à abertura de futuro certame. Registra-se que o interessado, após a deliberação deste Colegiado, encaminhou, por mensageria eletrônica, o pedido de desistência da remoção por união de cônjuges. Assim, o Presidente encaminhou para discussão, e após, deliberaram que o pedido seria analisado em momento oportuno. CSDP nº 360/17. Interessado: Ricardo de Sant'Anna Valenti. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: 01ª DP da Macrorregião 5 / Para: Unidade Santos e São Vicente). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indeferir o pedido de impugnação trazido pela Defensoria Pública Maria Beatriz de Alcântara Sá e deferir o pedido de remoção por união de cônjuges. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por

unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e indeferir a impugnação da Defensora Pública Maria Beatriz de Alcântara Sá. DELIBEROU, ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator; deferir a remoção por união de cônjuge, condicionado a abertura de futuro certame. CSDP nº 137/17. Interessado/a: Thiago Soares Piccolotto. Assunto: Impugnação de todos os editais do concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, leu seu voto vista no sentido de, após cumprida a diligência remetida pelo Departamento de Recursos Humanos, encampar o voto vista do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, diante da retificação do voto da relatora Ana Paula Kayamori em acolher a impugnação, determinando-se a republicação de todos os editais do concurso de remoção do ano de 2017. O Conselheiro Florisvaldo Antonio registrou que deverá ser considerado em todos os editais o número de cargos existentes, não apenas os cargos providos. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou que em anos anteriores havia participado como Conselheiro na elaboração do texto do edital do certame e constatou que nos dois últimos anos havia sido deixado de lado os cargos vagos. Neste sentido, apontou que os editais passaram a ser divulgados sem o acréscimo do número de cargos, inclusive sem a apresentação de qualquer fundamentação jurídica. Assim, acompanhou o primeiro voto da relatora, quanto aos dados equivocados apresentados, e lamentou que sua retificação se fizesse necessária, mas afirmou que a mesma tinha a importância de melhor andamento do concurso de promoção. Por fim, sugeriu que houvesse uma nova publicação para estender o prazo de inscrição, sem prejuízo aos que já autuaram seus processos. O Conselheiro Luiz Eduardo entendeu que a reabertura do prazo de inscrições, dar-se-ia, àqueles que ainda não se inscreveram, deveria manter as inscrições dos colegas, que já tinham os seus requerimentos autuados. O Conselheiro Horacio Xavier indagou como ocorreria a operacionalização do protocolo destes pedidos, tendo em vista que, a cargo do primeiro período de inscrições, os pedidos tinham sido autuados e os processos distribuídos aos seus respectivos relatores, e caso houvesse a dilatação, indagou como se daria para as inscrições entregues intempestivamente. O Presidente esclareceu que o pedido de vista do Conselheiro Luiz Eduardo apontou erro que não poderia ocorrer nos próximos editais e, sobre a dilatação do prazo das inscrições, entendeu que aqueles que apresentaram as documentações intempestivas deveriam agora serem recepcionadas. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou que, diante dos equívocos nos dois últimos certames, e considerando o pedido de impugnação apresentado neste último, houve uma compreensão das propostas, sobretudo pela quantificação de vagas para cada nível. E cumprimentou o trabalho minucioso apresentado pelo Conselheiro Luiz Eduardo, lamentando que os dados errôneos apresentados pela Administração viessem a induzir um voto equivocado pelas informações apresentadas. O Presidente enalteceu que com o pedido de vista do Conselheiro Luiz Eduardo, o erro pode ser corrigido para os próximos editais e lamentou o equívoco ter se dado por automatização de informações no âmbito do Departamento de Recursos Humanos, mas destacou a inexistência de má fé, estendendo a crítica a toda Administração de um modo geral. A Conselheira Fabiana Zapata apontou que o Departamento de Recursos Humanos não tinha ciência da alteração do critério nos dois últimos anos pelo Conselho e que, por isso, não possuía as informações corretas. Registrou-se que a Secretaria do Conselho receberá os documentos e se responsabilizará pelo aditamento de informações a serem encartadas aos autos, devendo entregar os novos pedidos autuados aos respectivos relatores, após o prazo das inscrições. Após, o Presidente encaminhou para a deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, que teve adesão pela relatora, acolher a impugnação apresentada, determinando-se a republicação dos editais de promoção, oportunamente, adequando-se a base de cálculo. DELIBEROU ainda, manter o termo inicial, fixando prorrogação das inscrições e corrigindo o número de vagas. **CSDP nº 542/16(Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha e Félix Roberto Damas Junior. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator manifestou que havia equívoco no modelo de redação apresentado pela Conselheira Fabiana Botelho Zapata em seu voto vista e sugeriu a discussão do caso, tendo em vista que a redação do artigo 5º carecia melhor interpretação. O Presidente encaminhou para

discussão e, após, proferiram a leitura da redação, sendo acolhida por consenso. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada pela Conselheira Fabiana Botelho Zapata, nos termos da Deliberação CSDP nº 336, de 23 de fevereiro de 2017, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 534/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a julho de 2015). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório semestral apresentado pelo proponente, após o pedido de diligência expedido. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, após o cumprimento da diligência, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. CSDP nº 533/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a julho de 2016). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório semestral, após expedir a complementação de informações. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o cumprimento da diligência, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito. CSDP nº 361/17. Interessado/a: Rafaela Augusta de Almeida. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado "Pós-Graduação em Ciência da Informação", no período de 20 de março a 30 de junho de 2017. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o seu voto no sentido de autorizar a continuidade do afastamento da interessada, às terças-feiras, visando realizar um dia de disciplina obrigatório no período de 20 de março a 30 de junho de 2017, período esse em que deverá apresentar, nos termos do art. 9º da Deliberação nº 321/15, relatórios trimestrais. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a continuidade do afastamento, e condicionar a interessada a apresentar o relatório trimestral, nos termos no artigo 9º da Deliberação 321, de 22 de outubro de 2015. CSDP nº 011/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao mês de fevereiro de 2017, realizando-se as comunicações de praxe. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado do Concurso Emergencial da Unidade de Atendimento Inicial Cível, referente ao mês de fevereiro de 2017, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 519/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2016 / 2017. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. A Conselheira Fabiana Botelho Zapata leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de aprovar a proposta apresentada, explicitando o sentido das ações em cada uma das propostas rejeitadas pelo voto do relator. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Horacio Xavier manifestou que tanto o Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência, como também o Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos do Consumidor, manifestaram dificuldade de articulação com a sociedade civil. O Conselheiro Leandro de Col encampou o voto vista, no que tange a possível erro redacional inseridos na proposta, conforme trazido pela Conselheira Fabiana Zapata em seu voto vista, citando 04 (quatro) pontos específicos, quais sejam: a) 5.3: "Criar Núcleo Regional de Habitação, Urbanismo e Conflito Agrário em cada Regional da Defensoria"; b) item 7.1. "A Defensoria Pública intensificará, de forma interiorizada a formação de defensores populares, com cursos de formação contínuos e com boa divulgação em todos os setores da sociedade, como por exemplo, empresas, igrejas e comunidades, mormente para população vulnerável, esclarecendo o que é Defensoria Pública"; c) item 8.3 "Pautar, trabalhar pela descriminalização do aborto, bem como aprimorar e agir na educação e apoio ao

abortamento legal e atuar contra a criminalização das mulheres pela prática do aborto”; d) Item 9.2: “Atuar para garantir o cumprimento de pena próximo da família e garantir transporte gratuito para os visitantes de presos a 100 (cem) quilômetros ou mais”. Assim, sugeriu que a alteração do texto poderia contar com seu voto pela aprovação integral do plano de atuação. A Conselheira Fabiana Zapata esclareceu que as propostas são definidas diretamente nas Conferências e que não é possível alterá-las. Pontuou que o procedimento adotado pela 1ª Subdefensoria e pelos Núcleos seria elencar possíveis atividades, visando atender à proposta. O Presidente aclarou que o texto advindo das conferências se dava de forma moldada às atividades das propostas apresentadas e exemplificou que em 2011 houve a reformulação do Ciclo de Conferências no intuito de acomodar as propostas que estariam inadequadas para a Defensoria Pública. A partir deste ponto, mostrou a importância de fomentar as atividades concretas e plausíveis a cada proposta trazida das Conferências. O Conselheiro Alexandre Orsi lembrou que havia uma proposta de criação da função de Coordenador/a Regional de habitação, urbanismo e questões agrárias a ser analisada pelo Conselho Superior, e avaliou que se aprovada deveria manter as sugestões advindas das Conferências, o que era a maior reclamação por parte da sociedade civil. O Ouvidor Alderon Pereira entendeu que a preocupação do Conselheiro Leandro Loss era legítima, todavia pontuou que o Ciclo de Conferências criava expectativas feitas pela sociedade civil, devendo ser cumpridas, informando que haviam sido realizadas diversas reuniões oportunizando propostas mais simples, objetivas e de comum acordo com a missão da Defensoria Pública, e concordou com a solução apresentada pela Conselheira Fabiana Zapata. Por fim, ressaltou que o Ciclo de Conferências era um importante instrumento no processo de restabelecimento da legitimidade e do fortalecimento da sociedade civil. O Conselheiro Pedro Avellar considerou que o Conselho Superior deveria aprovar o Plano de Atuação com metas amparadas pela lei, diferentemente dos desejos trazidos pela sociedade civil. O Conselheiro Julio Tanone manifestou que o tema deste processo era de fundamental importância pela sua amplitude e impactos, sobretudo um plano estruturante daquilo que a Instituição seria em sua identidade e como se apresentaria diante da sociedade. Pontuou que a criação da função de Coordenador/a Regional de habitação, urbanismo e questões agrárias apenas se daria àquilo que o legislador havia determinado, uma vez que a legislação aponta que a Defensoria Pública deve contar com o apoio dos Núcleos, e narrou que este processo estava em curso no Conselho e que deveria ser atrelado ao Grupo de Trabalho que analisava a revisão das atribuições. Por fim, lamentou sobre o esvaziamento dos Ciclos de Conferências, o que propiciava à população expectativas sobre a aprovação das propostas criadas nos ciclos. Após as discussões, o Conselheiro Alexandre Orsi solicitou vista dos autos. Assim, o Presidente declarou a concessão do pedido de vista, nos termos regimentais. Vista concedida ao Conselheiro Alexandre Orsi Netto. CSDP nº 004/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista triíplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de revogar a Deliberação CSDP nº 157/10, e editar uma nova normativa que atenda aos preceitos da Lei Complementar nº 132/09. O Presidente encaminhou para discussão, e pontuou que o CONDEPE, em sua Lei Orgânica Federal, desvinculando que a candidatura fosse avaliada por entidade de direitos humanos. Após as discussões, o Ouvidor Alderon Pereira solicitou vista dos autos. Assim, o Presidente declarou a concessão da vista, nos termos regimentais. Vista concedida à Ouvidoria-Geral. CSDP nº 423/16. Interessado/a: Daniely Maria Vaiano Glens. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado no exterior, no período de 30 de agosto de 2016 a 03 de março de 2017. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de remeter os autos através de memorando à interessada para complementações necessárias, no prazo de 15 (quinze) dias. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim da complementação do relatório pela interessada. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h58min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, quais sejam: CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho

Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral.Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética.Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 135/11.Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 280/11.Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 355/13.Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas.Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 113/14.Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero.Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 185/14.Interessado/a: Corregedoria-Geral.Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 221/14.Interessado/a: Lucas PampanaBasoli, Bruno BortolucciBaghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo.Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 231/14.Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho).Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 251/14.Interessado/a: Vinicius da Paz Leite.Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 275/14.Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto.Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 295/14.Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude.Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 313/14.Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza.Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 327/14.Interessado/a: APADEP.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.CSDP nº 331/14.Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra.Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 336/14.Interessado/a: APADEP.Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 346/14.Interessado/a: Bruno Haddad Galvão.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 173/15.Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral.Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 214/15.Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio).Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 496/15.Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 518/15.Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks.Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016.Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 521/15.Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 524/15.Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente.Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 563/15.Interessado/a: Apadep.Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 603/15.Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior).Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 625/15.Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares.Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 108/16.Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.CSDP nº 242/16.Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016.Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 245/16.Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas PampanaBasoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público).Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 256/16.Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos.Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016).Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 257/16.Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 258/16.Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 261/16.Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior).Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 263/16.Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 404/16.Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências).Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 415/16.Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista.Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 420/16.Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado.Assunto: Proposta de abertura de inscrições para Coordenadores, membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados.Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 433/16.Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha.Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 443/16.Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista.Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 445/16.Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves.Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos.Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 460/16.Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti.Assunto: Remoção por permuta (57ª

DP da Unidade Varas Singulares e 03ª DP da Unidade Varas Singulares).Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 463/16.Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude.Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 468/16.Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado.Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 475/16.Interessado/a: Dario Augusto Arantes.Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office.Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 481/16.Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016).Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 501/16.Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto.Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça.Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 503/16.Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes.Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 529/16.Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas.Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2016).Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 538/16.Interessado/a: Julia Almeida Baranski.Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público.Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 007/17.Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral.Assunto: Proposta de alteração da Deliberação 163/10 (que dispõe sobre compensação pela atuação dos Servidores da Defensoria Pública em atividades profissionais aos sábados, domingos e feriados.).Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 012/17.Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.CSDP nº 014/17.Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado.Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2017.Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto.Revisor: Conselheiro Julio Cesar Tanone. (CSDP nº). Interessado/a. (015/17) William Roberto Casimiro Braga;(021/17) Paulo Sergio Guardia Filho;(043/17) Alberto Zorigian Gonçalves de Souza;(044/17) Leandro de Col Loss;(048/17) Celso Leo Yamashita;(049/17) Diogo de Almeida Lopes;(051/17) Carlos Hideki Nakagomi;(053/17) Clint Rodrigues Correia;(057/17) Roberta Alves Pachota Chaves da Silva;(063/17) Rafaela Gasperazzo Barbosa;(064/17) Felipe de Castro Busnello;(067/17) Claudia Manning;(073/17) Marcel Benetti Boer;(075/17) Edgar Pierini Neto;(076/17) AllineDelbem;(082/17) Otavio Augustus Cordeiro;(085/17) Adriano Pinheiro Machado Buosi;(086/17) Samuel Friedman;(087/17) Daniel PalottiSecco;(088/17) Clodoaldo Saguini Junior;(091/17) Bruno AmabileBracco;(104/17) Yasmin Oliveira Mercadante Pestana;(106/17) Rafael de Paula Eduardo Faber;(112/17) Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes;(115/17) Hellen Ceristina do Lago Ramos;(121/17) Julio Camargo de Azevedo;

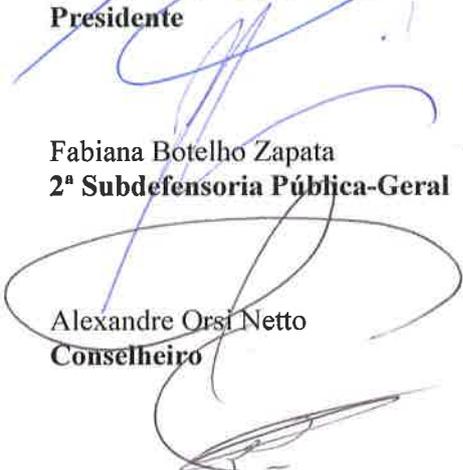
(127/17) Gustavo Goldzveig; (128/17) Danielle Rinaldi Barbosa; (129/17) Rafael Barcelos Tristão; (130/17) Manuela Beatriz Gomes Battaglia; (131/17) Monica de Toledo Thomazella; (132/17) Danilo Tadeu Szigmond Franco; (133/17) Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto; (135/17) Julio Cesar Vales; (136/17) Aline Toyama Shiraki; (138/17) Fernanda Fernandes Gomes Rozo; (139/17) Davi Quintanilha Failde de Azevedo; (155/17) Julia Aparecida Romão da Silva; (156/17) Natasha Teixeira Gonçalves de Souza; (157/17) Paulo Ricardo de Divitiis Filho; (158/17); João Ricardo Meira Amaral; (159/17) Danielly Salviano Pereira Silva; (160/17) Thiago Pedro Pagliuca dos Santos; (161/17) Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante; (188/17) Rafael Pitanga Guedes; (189/17) Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro; (195/17) Isabela Halley Hatty; (211/17) Fernanda Costa Teixeira; (216/17) Angelo de Camargo Dalben; (218/17) Vinicius Camargo Henne; (226/17) Soraia Anka; (228/17) Marília da Silva Macedo; (229/17) Andre Luiz da Silva Araujo; (230/17) Elthon Siecola Kersul; (231/17) Gustavo Cabral Narciso Gianette; (234/17) Renata Okano Gimenes Sella; (235/17) Mariana Carvalho Nogueira; (237/17) Luiz Carlos Favero Junior; (240/17) Ricardo Augusto Paganucci Lodi; (241/17) Ana Carolina Minutti; (244/17) Mariana de Gouvea Guarda; (246/17) Priscila Aparecida Lamana Diniz; (251/17) Tatiana Campos Bias Fortes; (258/17) Allan Ramalho Ferreira; (262/17) Fernanda Capitani Macagnani Soldi; (276/17) Leandro Silvestre Rodrigues e Silva; (277/17); Rafael Negreiros Dantas de Lima; (295/17) Paula Manzella Romano; (300/17) Stefanie Kornreich; (307/17) Ricardo de Sant'Anna Valenti; (308/17) Mario Augusto Carvalho de Figueiredo; (316/17) Valeria Correa Silva Ferreira; (323/17) Michelle Boaventura Cordeiro; (330/17) Urbano Finger Neto; (332/17) Joemar Rodrigo Freitas; (334/17) Priscila Domiciano da Silva; (335/17) Leticia Marquez de Avelar. O Conselho DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, retirar de pauta diante da republicação do edital, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 017/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 018/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 020/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 025/17. Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 063/14. Interessado/a: Laura Sarti Cortes. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 090/14. Interessado/a: Rafaela Soares Mourão Sousa. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 075/14. Interessado/a: Mariana Carvalho Nogueira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 13h58min. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos três dias de março do ano de 2017.



Davi Eduardo Depiné Filho  
**Presidente**



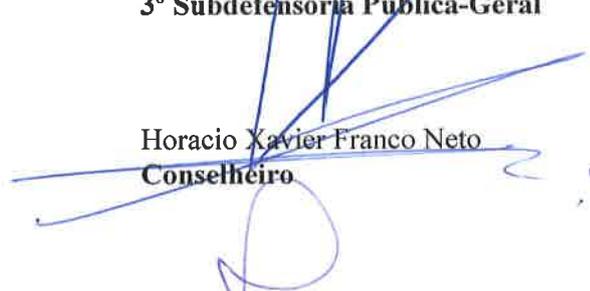
Ana Paula Kayamori de Oliveira  
**Corregedoria-Geral**



Fabiana Botelho Zapata  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior  
**3º Subdefensoria Pública-Geral**

Alexandre Orsi Netto  
**Conselheiro**



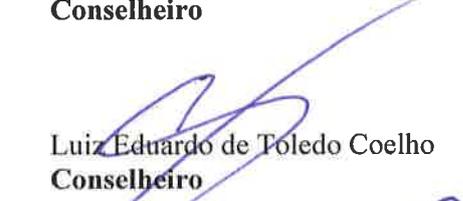
Horacio Xavier Franco Neto  
**Conselheiro**



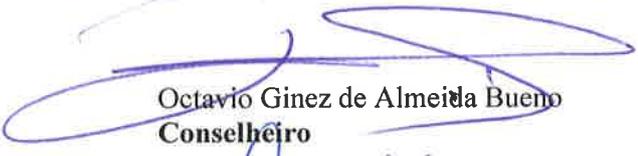
Leandro de Col Loss  
**Conselheiro**



Julio Cesar Tanone  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Octavio Ginez de Almeida Bueno  
**Conselheiro**



Pedro Antônio de Avellar  
**Conselheiro**



Marco Christiano Chibebe Waller  
**Representante da Apadep**



Alderon Pereira da Costa  
**Ouvidoria Geral**